



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3148 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 16, Inciso IV da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993,

R E S O L V E:

I – É concedido, **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal, **ANA LUCIA AGOSTINI PELLEZZI**, matrícula nº 352, de função SERVENTE, Padrão 02, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, passando da Classe A para a **CLASSE B.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra